



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 102 – DG/IFAM CITA, DE 12 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000064/2022-26, de 22/03/2022 - de autoria do servidor Lucas Diógenes Leão, e a Nota Técnica nº 001/2022 – CGP/CITA, de 11/05/2022.

RESOLVE:

RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, ao servidor LUCAS DIÓGENES LEÃO, matrícula SIAPE nº 3160056, no valor de R\$74.327,63 (Setenta e Quatro Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), conforme consta no processo supramencionado.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE SOARES MARTINS
Assinado digitalmente por
Francinete Soares Martins
Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
francinete@ifam.edu.br
AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral